PORTARIA N.º 1.862 DE 09 DE NOVEMBRO 2007.

CONSTITUI COMISSÕES PARA FAZER O INVENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARASCRUZ, DO EXERCÍCIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão para elaboração do Inventário dos bens patrimoniais-móveis, referente ao exercício de 2007, composta pelos servidores Helio Antonio Piona, Carlos Augusto Calvi Costalonga e Marcelo de Jesus Tintori, sob a Presidência do primeiro, que terá até o dia 20 de dezembro do corrente ano, para concluir os trabalhos.

Art. 2º. Constituir uma Comissão para elaboração do Inventário dos bens em almoxarifado, referente ao exercício de 2007, composta pelos servidores Maria Marlene de Angeli Monteiro, Eudes Gomes Rosalino e André Curti Rosa, sob a Presidência do primeiro, que terá até o dia 20 de dezembro do corrente ano, para concluir os trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de novembro de 2007.

PUBLICADO
Em 12/11/2007
Departamento Legislativo

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara